

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3590/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE R\$ 7.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 52001.0412200012.002 NATUREZA DA DESPESA 3390-30 FONTE 172000000017 VALOR 7.000,00

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1° , inciso III da Lei n° 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 53001.0412200012.002 NATUREZA DA DESPESA 4490-52 FONTE 172000000017 VALOR 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de junho de 2025.

RODRIGO ASCOLY

Prefeito em exercício

18/06/2025 Ano V | Edição nº2348 | Prefeitura Municipal de Nova Friburgo